



Diário Oficial do EXECUTIVO

Prefeitura Municipal de Sapeaçu - BA

Terça-feira • 27 de dezembro de 2022 • Ano VI • Edição Nº 966

SUMÁRIO



QR CODE

GABINETE DO PREFEITO	2
ATOS OFICIAIS	2
RETIFICAÇÃO RATIFICAÇÃO (DECRETO Nº 68/2022)	2
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA	3
ATOS OFICIAIS	3
AJUSTE (DECRETO Nº 69/2022)	3

NOTA: As matérias que possuem um asterisco (*) em sua descrição, indicam REPUBLICAÇÃO.

CONFIABILIDADE

PONTUALIDADE

CREDIBILIDADE



IMPRENSA
OFICIAL
MAIS TRANSPARÊNCIA PARA TODOS



GESTOR: GEORGE VIEIRA GÓIS

<http://sapeacu.ba.gov.br/>

ÓRGÃO/SETOR: GABINETE DO PREFEITO

CATEGORIA: ATOS OFICIAIS

RETIFICAÇÃO | RATIFICAÇÃO (DECRETO Nº 68/2022)



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SAPEAÇU



DECRETO Nº. 68, DE 14 DE DEZEMBRO DE 2022.

“DISPÕE SOBRE EXONERAÇÃO DE
CORRDENADOR MUNICIPAL DE PROTEÇÃO E
DEFESA CIVIL E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”

O PREFEITO MUNICIPAL DE SAPEAÇU, ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais e pertinentes,

DECRETA:

Art. 1º- Fica Exonerado o Senhor **Mauricio Oliveira França**, do Cargo em Comissão de Coordenador Municipal de Proteção e Defesa Civil, da Estrutura Administrativa do Município, na Secretaria de Infraestrutura e Desenvolvimento Urbano.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º- Revogam-se as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE;

REGISTRE-SE;

CUMPRA-SE.

GABINETE DO PREFEITO, em 14 de dezembro de 2022.

George Vieira Góis
Prefeito Municipal

GOVERNO DO TRABALHO

Prefeitura Municipal de Sapeaçu –CNPJ:13.696.257/0001-71, Praça da Bandeira, nº 176 – Centro .
Telefones: (75) 3627-2108/2136

ÓRGÃO/SETOR: SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA

CATEGORIA: ATOS OFICIAIS

AJUSTE (DECRETO Nº 69/2022)



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SAPEAÇU

Secretaria
Municipal de
Educação



DECRETO GP Nº 69/2022, DE 23 DE DEZEMBRO DE 2022.

**“NOMEIA OS MEMBROS DO CONSELHO MUNICIPAL
DE ACOMPANHAMENTO E CONTROLE SOCIAL DO
FUNDEB, CACS-FUNDEB DE NAZARÉ – BA!”.**

DECRETA:

Artigo 1º. Ficam nomeados os membros do Conselho de Acompanhamento e Controle Social do FUNDEB de Nazaré - Bahia.

I - Representantes do Poder Executivo Municipal, dos quais pelo menos um da Secretaria Municipal da Educação ou órgão educacional equivalente:

Titular: Leila Margaret de Jesus Sampaio Amaral

Titular: Claudel Borba Pamponete Filho

Suplente: Rose Passos de Almeida

Suplente: Daniele Freitas de Lima

II - Representantes dos professores da educação básica pública;

Titular: Naiara Barbosa Silva Santos

Suplente: Analina Guedes de Andrade

III – Representantes dos Diretores das Escolas Básicas Públicas:

Titular: Josélia Aquino da Silva

Suplente: Betânia Macedo da Silva Castro

IV – Servidores Técnico-Administrativos das Escolas Básicas Públicas:

Titular: Pedro da Silva Araújo Junior

Suplente: Nilselane Cerqueira da Silva e Silva

V - Representantes dos pais de alunos da Educação Básica Pública:

Titular: Joelma Soares de Jesus

Titular: Valdemar Muti Neto

GOVERNO DO TRABALHO

Prefeitura Municipal de Sapeaçu –CNPJ:13.696.257/0001-71, Praça da Bandeira, nº 176 – Centro .
Telefones: (75) 3627-2108/2136



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SAPEAÇU

Secretaria
Municipal de
Educação



Suplente: Joelma Soares de Jesus

Suplente: Railda Santana dos Santos

VI – Representantes dos estudantes da educação básica pública, dos quais 1 (um) indicado pela entidade de estudantes secundaristas, quando existente:

Titular: Gustavo da Conceição Davi dos Santos

Titular: Maria Aparecida Ramos de Jesus

Suplente: Marines Borges Calda

Suplente: Mariana de Jesus São Pedro

VII – Representantes do Conselho Municipal de Educação:

Titular: Juvenal Lima Borges

Suplente: Luciana Monteiro Costa

VIII - Representante do Conselho Tutelar, a que se refere a Lei nº 8.069, de 13 de julho de 1990, indicado por seus pares:

Titular: Romildo Ferreira da Conceição

Suplente: Joilson Carmo dos Santos

IX - Representante da sociedade civil organizada:

Titular: Rafael Silva de Azevedo

Titular: Joaquim dos Santos Silva

Suplente: Jackson Amaral dos Santos

Suplente: Flávia Prazeres Dórea

X - Representante das Escolas do Campo:

Titular: Analice Souza da Silva Nascimento

Suplente: Ana Alice da Ressurreição Borges

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas todas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, 23 de dezembro de 2022.

George Vieira Gois
Prefeito Municipal

GOVERNO DO TRABALHO

Prefeitura Municipal de Sapeaçu –CNPJ:13.696.257/0001-71, Praça da Bandeira, nº 176 – Centro .
Telefones: (75) 3627-2108/2136